



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 245, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a proposta de readequação de itens na aquisição de equipamentos/material permanente com saldo de recurso da Proposta de nº 11569.714000/1180-02, exercício de 2018, oriundo de Emenda Parlamentar Federal, para atender o Centro Integrado de Saúde, do município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

III - A Portaria do Ministério da Saúde de Consolidação GM/MS n.º 01, de 28 de setembro de 2017, referente as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde e revogou a Portaria GM/MS n.º 1.631, de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

IV - A Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

V - A Portaria n.º 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos;

VI - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Vale de São Domingos N.º 006/2021, de 30 de agosto de 2021, que resolve aprovar as adequações e/ou alterações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde de Vale de São Domingos referente a proposta de aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente nº 11569.714000/1180-02, conforme previsto na Portaria 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013 e Resolução CIT n.º 22, de 27 de julho de 2017;

VII - A Proposição Operacional CIR/SOMT n.º 017, de 15 de outubro de 2021, da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Mato-Grossense, que propõe a aprovação da proposta de readequação do plano de aplicação de aquisição de Equipamentos/Material



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Permanente, com saldo de recurso oriundo da Emenda Parlamentar Federal Proposta n.º 11569.714000/1180-02, no valor de R\$ 118.465,11, para atender o Centro Integrado de Saúde CNES: 7905580, do município de Vale de São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

VIII - O Parecer Técnico ERS/PL n.º 024, de 08 de outubro 2021, do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, com manifestação favorável a Readequação da proposta de aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender o Centro Integrado de Saúde, localizado no município de Vale de São Domingos.

R E S O L V E:

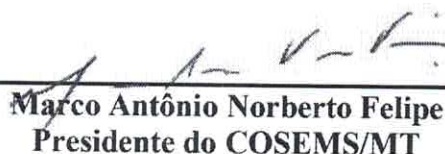
Art. 1º Aprovar a proposta de readequação de itens na aquisição de equipamentos/material permanente com saldo de recurso da Proposta de n.º 11569.714000/1180-02, exercício de 2018, no valor de R\$ 118.465,11 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), oriundo de Emenda Parlamentar Federal, para atender o Centro Integrado de Saúde, do município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT